

MARTINS, PABLO WESLEY MARTINS DO ESPIRITO SANTO e FLÁVIO WALLACE MARTINS DO ESPIRITO SANTO, dependente do ex-segurado MANOEL TRINDADE DO ESPIRITO SANTO, devendo o IGPREV atualizar os proventos de acordo com o salário mínimo vigente .

ACÓRDÃO Nº. 44.659

Assunto: Pensões Civis
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº. 2007/53820-4 – FRANCINALDO FERREIRA COELHO e JHONATA FERNANDO FERREIRA COELHO, dependentes do ex-segurado Francivaldo dos Santos Coelho, Portaria PS nº. 0510 de 25.11.2005;
Processo nº. 2007/54108-2 – FRANCISCA DA SILVA VIEIRA, ROSIMARA DA SILVA VIEIRA e ROBERTA DA SILVA VIEIRA, dependentes do ex-segurado Francisco Favacho Vieira, Portaria PS nº. 0447, de 14.10.2005;
Processo nº. 2007/54537-8 – ALÍDIO FERREIRA DE SOUSA, WILZA DOS SANTOS DE SOUSA, WANYERICK SANTOS DE SOUSA e WYLCKNICK DOS SANTOS DE SOUSA, dependente da ex-segurada Alaíde dos Santos de Sousa, Portaria PS nº. 2838, de 29.08.2008;
Processo nº. 2008/52055-4 – MARIA ELIETE TAVARES DE MATOS, dependente do ex-segurado João Maria de Matos, Portaria PS nº. 0286, de 14.06.2005.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensão civil.

ACÓRDÃO Nº. 44.660

Processo nº 2008/53249-5
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0100, de 16.02.2005, que contém a Pensão Civil em favor de MARILENE ARANHA DE CASTRO e ANA PATRÍCIA ARANHA DE CASTRO, dependentes do ex-segurado ALDO GOMES DE CASTRO, recomendando-se ao IGPREV que proceda à correção do nome da pensionista conforme acima grafado, nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.661

Processo nº 2008/53401-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0246 de 01.06.2004 que trata da Pensão Civil em favor de RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SALIM, dependente do ex-segurado RAIMUNDO SALIM.

ACÓRDÃO Nº. 44.662

Processo nº 2008/53423-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº. 0259 de 14.06.2004, que trata da Pensão Civil em favor de CLÉLIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA LIRA, dependente do ex-segurado GILBERTO DE ALCANTARA LIRA, devendo o IGPREV corrigir o ato de acordo com o parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.663

Processo nº 2007/53459-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS Nº 2843 de 03.09.2008, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA FARIAS DA SILVA, dependente do ex-segurado HUMBERTO FERREIRA DA SILVA, devendo o IGPREV Corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.664

Processo nº 2007/54486-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº977, de 05.05.2006, que trata da pensão civil em favor de NELMA LÚCIA CHAVES HENRIQUE, dependente do ex-segurado Francisco Normando Henrique.

ACÓRDÃO Nº. 44.665

Processo nº 2007/50102-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 0765 de 15.06.2007, que trata da retificação de proventos de ELZA PEREIRA SEGURA, aposentada no cargo de Técnico em Contabilidade, cód. GEP-AMN-810-3, Classe C, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

ACÓRDÃO Nº. 44.666

Processo nº 2008/52496-3
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº 1001 de 10.09.2004, que trata da Retificação de Pensão de LAIRA IEDA CARMO DA ROCHA, dependente do ex-Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA.

ACÓRDÃO: 44.667

Processo: 2001/51960-4
Assunto: Prestações de Contas referente ao convênio nº 092/1998 e Termos Aditivos, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAN.
Responsável: Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY– Diretor Executivo á época
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de 24.787,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO: 44.668

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº2001/52718-0, – ARQUIDIOCESE DE BELÉM, referente ao Convênio nº 053/2000– ASIPAG, no valor de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), de responsabilidade de DOM CARLOS VERZELETTI - Presidente;
Processo nº 2007/50728-8, – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio Nº. 239/2006 – SEPOF, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do Sr.JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS – Prefeito à época.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos

votos da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO: 44.669

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 2006/52557-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao Convênio SAGRI nº 161/05, de responsabilidade do Sr. ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época; e
Processo nº 2007/50357-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), referente ao Convênio SEPOF nº 185/06, de responsabilidade do Sr. JAIRO LUIZ LUNARDI, Prefeito.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO: 44.670

Processo: 2007/50454-1
Assunto: Prestações de Contas referente ao convênio nº 059/2006 e Termo Aditivo, firmados entre a SOCIEDADE ESPORTIVA AMAPAENSE e a SEEL.
Responsável: Sr. RUBENS DE OLIVEIRA CAVALCANTE- Presidente
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª. Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejulgado nº14, quitando-se o responsável.

ACÓRDÃO: 44.671

Processo: 2007/52074-1
Assunto: Prestações de Contas referente ao convênio nº 048/2004 e Termos Aditivos, firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAN.
Responsável: Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretor Executivo á época
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, I e art. 39 da Lei Complementar nº. 12 de 18 de Fevereiro de 1994, julgar regulares as contas, na importância de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), e dar quitação ao seu responsável.



**RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2009.
PORTARIA Nº .003-GP, DE 02 MARÇO 2009.**

Nome: ALBANIRA LOBATO BEMERGUY / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Nº. de Diárias:** 05 (cinco) **Origem:** BELÉM / **Destino:** SALVADOR/BA / **Período:** 04 a 08/03/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO 4º CENTENÁRIO DO TJ/BA.

PORTARIA Nº .004- GP, DE 02 MARÇO 2009.

Nome: ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO / **Cargo:** ASSESSORA / **Nº. de Diárias:** 4.½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SALVADOR/BA / **Período:** 04 a 08/03/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO 4º CENTENÁRIO DO TJ/BA

PORTARIA Nº .005- GP, DE 02 MARÇO 2009.

Nome: MARIO JOSÉ MATOS TAVARES / **Cargo:** SECRETARIO DE INFORMÁTICA / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** BRASÍLIA / **Período:** 04 a 06/03/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL sobre a UNIFORMIZAÇÃO DO NÚMERO DOS PROCESSOS NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO.

PORTARIA Nº .006- GP, DE 02 MARÇO 2009.

Nome: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVÊIA / **Cargo:** DESEMBARGADORA / **Nº. de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** FLORIANÓPOLIS/SC / **Período:** 05 a 06/03/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO CONAPA.